REQUERIMENTO Parintins-AM, 22 de abril de 2024.

Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar Prefeitura de Municipal de Parintins, atualização dos dados referentes ao ano de 2024 no Portal da Transparência, bem como tomar outras medidas necessárias para garantir a transparência e o acesso público às informações.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A plenitude das informações nos Portais de Transparência e Acesso à Informação são elementos fundamentais para assegurar o cumprimento das disposições constitucionais. Quando há distorções nessas plataformas, surge a presunção de inconstitucionalidade dos atos do ente federativo.

A ausência ou deficiência de informações e comunicação por parte dos órgãos públicos do Município de Parintins em relação ao Portal de Transparência configura uma potencial ilegalidade, impedindo o cumprimento constitucional da obrigação de prestação de contas e prejudicando a fiscalização e o exercício dos direitos dos cidadãos.

É evidente, ao acessar o Portal de Transparência, a falta de clareza quanto às RECEITAS DO ANO DE 2024, evidenciando a omissão das despesas referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2024.

A responsabilidade encontra-se disposta no texto da Lei Complementar n1 101, de 04 de maio de 2000, que determina a responsabilidade dos entes federativos, entre outras coisas, de disponibilizar informações detalhadas da situação orçamentária e financeira local.

> Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.
>
> 11 - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

Assim, cabe ao Município, seus órgãos e entidades, a responsabilidade objetiva de garantir o pleno direito à informação, utilizando métodos acessíveis e simplificados para que a sociedade e seus representantes possam exercer a fiscalização sobre as atividades e a utilização dos recursos públicos.

Diante do exposto, torna-se evidente a obrigação do Município de manter as informações públicas e integralmente disponíveis nos portais de transparência, com linguagem acessível e livre acesso para todos os interessados.

Visto isso, o presente requerimento solicita da Prefeitura de Municipal de Parintins, atualização dos dados referentes ao ano de 2024 no Portal da Transparência, bem como tomar outras medidas necessárias para garantir a transparência e o acesso público às informações.

Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura, e, em sendo aprovada, que sejam sanados e os questionamentos acima no período de 15 (quinze) dias.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 22 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Brena Dianna Modesto Barbosa
CPF: 011.317.672-41

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura